

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 (uma)** Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto *SmartSIGN S2X - Desenvolvimento de sinalização rodoviária inteligente*, SII&DT Empresas em copromoção n.º 39693, cofinanciado pelo COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

- . **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.
- . **DESTINATÁRIOS:** Estudantes de mestrado em Engenharia Eletrotécnica.
- . **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável por mais 5 meses, ou por período superior, desde que não ultrapasse a data de término do projeto, incluindo eventual prorrogação do mesmo, e/ou o limite máximo de duração desta tipologia de bolsa, com início previsto em junho de 2020.
- . **PLANO DE TRABALHOS:** Estudo, conceção, desenvolvimento e prototipagem de um sistema de comunicação rádio entre um sinal de trânsito vertical e um veículo automóvel. Este sistema será baseado num módulo emissor (a colocar no sinal vertical) e num módulo recetor (a colocar no veículo automóvel), bem como nas respetivas antenas que, no caso do sinal vertical, se pretende possam vir a ser integradas no mesmo.
- . **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria, sob a orientação científica do Professor Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes.
- . **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €798,00, conforme tabela de valores da FCT, I.P. no País. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa
- . **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro
- . **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável
- . **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes (Presidente), Sérgio Manuel Maciel de Faria (Vogal Efetivo), Nuno Miguel Morais Rodrigues (Vogal Efetivo), Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha (Vogal Suplente), Pedro António Amado Assunção (Vogal Suplente).
- . **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 05 a 23 de junho de 2020.
- . **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante *análise curricular e entrevista*, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:
  - . *Adequação da área de estudos da habilitação académica (15%)*
  - . *Classificação do grau académico (15%)*
  - . *Experiência/conhecimentos gerais (25%)*
  - . *Conhecimentos específicos na área (25%)*
  - . *Entrevista (20%)*

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: **NF (MC) = [AE\*15% + Cf\*15% + E\* 25% + CE\*25% + Ent\*20%]**

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao júri e remetidas por e-mail para o endereço [estg@ipleiria.pt](mailto:estg@ipleiria.pt), através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

- *Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos*

*detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;*

- *Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;*
- *Curriculum Vitae atualizado do candidato;*
- *Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;*
- *Outras certificações.*

**. RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

**. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento n.º 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]

Leiria, 05 de junho de 2020.

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional